



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43) 3422-0805 - Celular: (43) 99840-1664 - E-mail: apu-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008987-37.2021.8.16.0044

Processo: 0008987-37.2021.8.16.0044

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Novação

Valor da Causa: R\$14.593.215,39

Autor(s): • Elebrak Baterias Automotivas Ltda
• FUZION BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA
• GARDENIA BATERIAS AUTOMOTIVAS E TRANSPORTES LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
• RODAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA. EPP

Réu(s): • O JUÍZO

1. Intime-se o administrador judicial para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, a respeito do pedido de autorização para alienação de bens formulado pelas empresas recuperandas no mov. 498.

2. Intimem-se as empresas recuperandas para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestarem sobre o indicado pelo administrador judicial no mov. 496, indicando o motivo da diferença contábil indicada, bem como apresentando o relatório pleiteado pelo administrador.

3. Oportunamente, voltem conclusos.

4. Dil. Nec.

Laércio Franco Júnior

Juiz de Direito

